



**INDICAÇÃO N.º 710/99**

“Solicita providências no sentido de que sejam construídas rampas de acesso para deficientes físicos, em especial na entrada da portaria do Paço Municipal e demais próprios públicos.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam construídas rampas de acesso para deficientes físicos, em especial na entrada da portaria do Paço Municipal e demais próprios públicos.

JUSTIFICATIVA: Temos observado que os próprios municipais necessitam de rampas que facilitem o acesso, especialmente de idosos e deficientes físicos, proporcionando-lhes maior conforto e segurança.

Tal medida vem ao encontro do que preceitua a moderna legislação, no que concerne especialmente o assunto em pauta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de Junho de 1999.

  
Benedito Pereira Borges  
(Dito Câmela)  
Vereador



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 804/99

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua Antonio dos Santos Santinhos, continuação da Rua Padre Anchieta com Bairro da Capuava.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Prefeitura da Estância Turística de São Roque está executando asfaltamento de diversas vias públicas do Município;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Antonio dos Santos Santinhos, continuação da Rua Padre Anchieta com o Bairro da Capuava.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de Agosto de 1999.

  
Benedito Pereira Borges  
(Dito Canela)  
Vereador

*Petição por existir matéria  
já vencida, pela ind. nº 100/99  
da Vereadora Silvânia Capa Garcia*

*PP. 02/09/99  
Retirado pela  
Comissão*



**INDICAÇÃO N.º 826/99**

“Indica seja processada a revisão anual e possibilidade de aplicação de índice inflacionário na remuneração dos servidores públicos municipais.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, para que seja processada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais nos termos do Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda 19/98.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os servidores municipais tiveram reajustada sua remuneração em 10%, em 1º. de julho de 1998, pela Lei n.º. 2.450, de 02 de julho daquele ano;

Considerando que o Inciso X, Artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 19/98, assegura a revisão geral anual da remuneração do servidor público;

Considerando, finalmente, que houve inflação no período, nada mais justo que ser feita a revisão referida, a fim de que a remuneração do servidor público não perca seu poder de compra.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de Setembro de 1999.

*Armando Anças*  
2.º Secretário

*Nunes*

*Benedito Pereira Borges*  
Benedito Pereira Borges  
(Dito Canela)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º: 854/99**

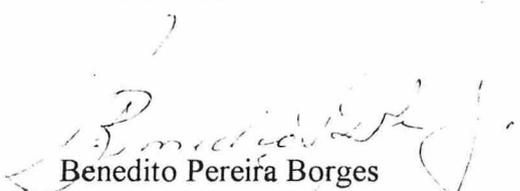
“Solicita que o orelhão com utilização mediante ficha, instalado na Rodovia Quintino de Lima, Km 10, em frente ao Bar do Jair, seja substituído por orelhão com utilização mediante cartão.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto à Telefonica para que o orelhão com utilização mediante ficha, instalado na Rodovia Quintino de Lima, Km 10, em frente ao Bar do Jair, seja substituído por orelhão com utilização mediante cartão.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender reivindicações dos moradores do local acima citado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de Setembro de 1999.

  
Benedito Pereira Borges  
(Dito Canela)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º: 904/99**

“Solicita instalação de uma luminária na Rodovia Quintino de Lima, km 3,5 em frente a entrada da Estrada Vinhedos.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, para instalação de uma luminária na Rodovia Quintino de Lima, km 3,5 em frente a entrada da Estrada Vinhedos.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é de grande valia, pois no referido local existe um abrigo de ônibus e no período noturno o local fica às escuras não oferecendo segurança para os usuários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de outubro de 1999.

  
Benedito Pereira Borges  
(Dito Canela)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 938/99

“Solicita construção de um retorno na Rodovia Quintino de Lima, em frente ao Posto de Saúde e à Igreja do Bairro do Goianã, para facilitar o acesso ao loteamento Paisagem Colonial.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o acesso ao loteamento Paisagem Colonial, em frente ao Posto de Saúde e à Igreja do Bairro do Goianã, é efetuado no Km 2 da Rodovia Quintino de Lima;

Considerando que o local de acesso, de quem vem sentido São Roque/Canguera, é efetuado com risco de acidente, pois se trata de local perigoso;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja construído um retorno no local em questão para prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de novembro de 1999.

  
Benedito Pereira Borges  
(Dito Canela)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 948/99**

“Solicita a construção de abrigo em ponto de ônibus existente no início da Rodovia Quintino de Lima (subida da pedreira)“

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que os usuários de transporte coletivo ficam expostos ao sol ou a chuva, diariamente, enquanto aguardam pelo ônibus;

Considerando que entre esses usuários estão pessoas idosas, mulheres grávidas e crianças;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne de terminar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de abrigo em ponto de ônibus existente no início da Rodovia Quintino de Lima, (subida da pedreira).

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de novembro de 1999.

  
Benedito Pereira Borges  
(Dito Canela)  
Vereador